

EDITAL Nº 542, DE 09 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Departamento: Educação Física
Área de Conhecimento: Lazer
Edital: 3386, de 16/12/2025, publicado no DOU de 18/12/2025
Vagas: 01 (uma) em Ampla Concorrência
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Classificação em ampla concorrência:
1º lugar: Natascha Stephanie Nunes Abade
2º lugar: Danilo da Silva Ramos
Não houve candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para negros, para indígenas, para quilombolas e para pessoa com deficiência.
Data de Homologação Interna: 24/02/2026
Processo nº 23072.210165/2026-97

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

EDITAL Nº 540, DE 6 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Lei 12.772/2012, do Decreto 7.485/2011, da Lei 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei 15.142/2025, do Decreto n.º 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261/2025, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Engenharia de Estruturas da Escola de Engenharia. Área de conhecimento: Estruturas de Aço, Análise Estrutural e Resistência dos Materiais. Titulação mínima exigida: Mestrado na Área de Engenharia de Estruturas ou Áreas Afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo atuar também nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/01/2027, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da classe A da carreira do magistério superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
A	40 (quarenta) horas semanais	4.326,60	Mestrado	1.622,47	5.949,07
		4.326,60	Doutorado	3.731,69	8.058,29

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 540/2026) e no processo SEI nº 23072.209901/2026-64.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora da UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Obrigatório e não Obrigatório que entre si celebram a Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT e a LJ AGROPECUÁRIA S.A.
Objeto: Oferta de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório para discentes dos cursos de graduação da UFNT.
Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura: 05 de março de 2026.
Signatários: Airtón Sieben - Reitor da Universidade Federal do Norte do Tocantins e o Luiz Otávio Fontes Junqueira - Sócio da LJ Agropecuária S.A.
Processo: 23868.000132/2026-84

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 156763

Nº Processo: 23868001589202525. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tradutor/Intérprete de Libras e Revisor/Transcritor de Texto Braille, para a Universidade Federal do Norte do Tocantins.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/03/2026 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. paraguai S/n, Bloco Bala i Bairro da Cimbra, - Araguaína/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/156763-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/03/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALLISSON GOMES LIANDRO
Agente de Contratação

(SIASGnet - 06/03/2026) 156763-15676-2026NE999999

EDITAL Nº 14 DE 9 DE MARÇO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFNT-2026.1 RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS -UFT, por meio da Diretoria de Processos Seletivos, torna pública a Retificação do Edital nº 013/2026, de 06/03/2026, de abertura do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior da UFNT 2026.1, conforme discriminação a seguir:

1.No item 4.2.1, onde se lê:

a) Acessar o Portal de Sistemas no link: <https://sistemas.ufnt.edu.br/seletivos> a partir das 09h do dia 09 de março de 2026 até às 23h59m do dia 01 de abril de 2026.

1.1 - LEIA-SE:

a) Acessar o Portal de Sistemas no link: <https://sistemas.ufnt.edu.br/seletivos> a partir das 09h do dia 12 de março de 2026 até às 23h59m do dia 06 de abril de 2026.

2 .No item 4.9.7.10.2, onde lê-se:

4.9.7.10.2 Das decisões negativas da comissão de confirmação complementar à autodeclaração caberá recurso dirigido à comissão recursal, nos termos do edital de resultado provisório do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração. O prazo para recurso será até às 23h59min do dia seguinte à data de divulgação do edital de resultado provisório.

2.1 LEIA-SE

4.9.7.10.2 Das decisões negativas da comissão de confirmação complementar à autodeclaração caberá recurso dirigido à comissão recursal, nos termos do edital de resultado provisório do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração. O prazo para recurso será até às 23h59min do segundo dia seguinte à data de divulgação do edital de resultado provisório.

3. No Anexo II - Cronograma Geral, onde lê-se:

Dia 06 - Publicação do Edital de Abertura

Dia 06 - Início do prazo para impugnação do Edital Dia

23 - Recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição (item 4.10.9) - das 9h00 às 17h00.

A definir* - Prazo para recurso contra o resultado provisório do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração como pessoa preta e parda, indígena e quilombola e procedimento de análise da caracterização das pessoas com deficiência - a partir das 14h até às 14h do dia 28.

3.1 LEIA-SE

Dia 09 - Publicação do Edital de Abertura

Dia 09 - Início do prazo para impugnação do Edital

Dia 23 - Recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição (item 4.8.9) - das 9h00 às 17h00.

A definir* - Prazo para recurso contra o resultado provisório do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração como pessoa preta e parda, indígena e quilombola e procedimento de análise da caracterização das pessoas com deficiência.

4 No Anexo VIII, onde lê-se:

Utilize obrigatoriamente o e-mail informado no sistema eletrônico de inscrição e observe a data limite estabelecida no Anexo III (Cronograma Geral).

4.1 LEIA-SE

Utilize obrigatoriamente o e-mail informado no sistema eletrônico de inscrição e observe a data limite estabelecida no Anexo II (Cronograma Geral).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL Nº 13/2026, de 06/03/2026.

AIRTON SIEBEN

Reitor

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 2/2026

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS - UFNT- CNPJ 38.178.825/0001-73, informa, para fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que esta Instituição de Educação Superior, registrou 06 (seis) diplomas de graduação, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, no Lv. 91, sob os números de registro 28717 a 28722. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 30 dias no endereço; <https://ufnt.edu.br/>. Araguaína, 06/03/2026.

AIRTON SIEBEN

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158717

Número do Contrato: 10/2024.

Nº Processo: 23520.000705/2024-39.

Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 01.601.043/0001-95 - BRAVO FIRE SAFETY LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato no 10/2024, por mais 3 (três) meses, a partir de 11/03/2026 até 11/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei no 14.133, de 2021. Vigência: 11/03/2026 a 11/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 411.516,96. Data de Assinatura: 06/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 030431/2020. Partes: Tribunal de Conta do Estado do Pará (TCE); Procuradoria Geral do Estado (PGE); Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC); Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE); Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA); Associação dos Procuradores Jurídicos do Município de Belém (APMB); Universidade Federal do Pará (UFPA); e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de cooperação Técnica e Científica que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e a Autorização da utilização de rendimentos do saldo do projeto, entre rubricas. referente ao Projeto: "Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia". Fundamento Legal: Lei nº



8.666/93 e suas alterações. Vigência: Até 03/03/2027. Data de Assinatura: 04/03/2026. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Fernando de Castro Ribeiro; pelo TCE; Ana Carolina Gluck Paul, pela PGE; Stephenson Oliveira Vícter, pelo MPC; Mônica Palheta Furtado Belém, pelo DPE; René de Oliveira e Souza Junior, pela SEFA; Evandro Antunes Costa, pela APMB; Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA e Roberto Ferraz Barreto, pela FADESP.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90001/2026**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23073.046123/2025. , publicada no D.O.U de 05/02/2026 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, páginas A4 - monocromático - Com Franquia e Sem Franquia, destinados ao atendimento das demandas do Centro de Processos Seletivos (CEPS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) Novo Edital: 10/03/2026 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitaria Prof.silveira Neto Guamá - BELEM - PAEntrega das Propostas: a partir de 10/03/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2026, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor

(SIDE - 09/03/2026) 153063-26239-2025NE000120

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Processo: 094505/2025. Partes: Universidade Federal do Pará (Ufpa); Acai Foodtech Co. Ltda (Macaix) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Objeto: Cooperação técnica e científica entre os Parceiros para desenvolver o projeto: "Aumento da conservação dos bioativos em frutos de açaí no pós-colheita". Valor: R\$498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações; Emenda Constitucional nº 85, 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. Data de Assinatura: 06/03/2026. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela Ufpa; Marco Antonio do Canto Martins, pelo Acai Foodtech Co. Ltda (Macaix) e o Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

23074.095473/2025-59 - Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade. A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/UFPA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - UASG 153066, após notificação via aviso de recebimento, sem sucesso, decide notificar via edital a empresa WM7 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.550.563/0001-02 em sua participação na Concorrência Eletrônica nº 001/2025/UFPA/SOF/CLC. Considerando os fatos e alegações constantes no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 23074.095473/2025-59, onde a licitante venceu a etapa de lances do certame, porém não apresentou a proposta ajustada e os documentos de habilitação, quando solicitados pelo agente de contratação. Ocorrendo, portanto, o fato previsto no item 14.1.1 do edital e no Art. 155, IV da Lei Nº 14.133, ou seja, deixar de entregar documentação exigida para o certame. Em atendimento às disposições editalícias e legais para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento desta, sob pena de aplicação das sanções. A empresa fica ciente desde já que o processo poderá resultar na aplicação de sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União e será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.A defesa escrita poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico cpsa@sof.ufpb.br. Fica, mais uma vez, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento, que poderá ser realizada através do endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

Em 9 de março de 2026
LENITA PESSOA DE SOUZA
Assessora

SEVERINO CICALINO DE ALMEIDA NETO
Auxiliar Em Administração

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

23074.095505/2025-68 - Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/UFPA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - UASG 153066, após notificação via aviso de recebimento, sem sucesso, decide notificar via edital a empresa DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ 57.902.002/0001-93 em sua participação na Concorrência Eletrônica nº 001/2025/UFPA/SOF/CLC. Considerando os fatos e alegações constantes no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 23074.095505/2025-68, onde a licitante venceu a etapa de lances do certame, porém não apresentou a proposta ajustada e os documentos de habilitação, quando solicitados pelo agente de contratação. Ocorrendo, portanto, o fato previsto no item 14.1.1 do edital e no Art. 155, IV da Lei Nº 14.133, ou seja, deixar de entregar documentação exigida para o certame. Em atendimento às disposições editalícias e legais para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento desta, sob pena de aplicação das sanções. A empresa fica ciente desde já que o processo poderá resultar na aplicação de sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União e será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.A defesa escrita poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico cpsa@sof.ufpb.br. Fica, mais uma vez, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento, que poderá ser realizada através do endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

Em 9 de março de 2026
LENITA PESSOA DE SOUZA
Assessora

SEVERINO CICALINO DE ALMEIDA NETO
Auxiliar Em Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 26/2026

Processo: 23075.007385/2026-13

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Resumo do Objeto: Execução do projeto intitulado História e Cultura Feminina: O Cenário dos Quadrinhos Japoneses Para Mulheres, protocolo nº KYO2025861000005, em conformidade com o Plano de Trabalho. Valor: R\$ 60.759,20. Vigência do Acordo: 05/03/2026 a 05/12/2026. Data de Assinatura: 05/03/2026. Assinam: Marcos Sfair Sunye - Reitor - UFPR, Ramiro Wahrhaftig - Diretor Presidente - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Termo de Convênio nº. 133/2025 Processo: 23075.071654/2025-14

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Resumo do Objeto: O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 15/02/2027, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 15/03/2027, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 15/05/2027 e Período de vigência do convênio até a data de 15/05/2027.. Data de Assinatura: 26/02/2026. Assinam: Marcos Sfair Sunye - Reitor - UFPR, Ramiro Wahrhaftig - Diretor Presidente - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.034451/2025-39. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 11.784.531/0001-39), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 5.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2023. Ensejou a penalização o fato de não apresentar documento exigido no certame. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Curitiba, 9 de março de 2026
RICARDO LEITOLÉS CORREA
Pró Reitor de Orçamento e Administração Em Exercício da UFPR

EXTRATO DE CONTRATO Nº AET-163/2025

Processo: 23075.003034/2024-63

Participes: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná - FUPEF; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: prorrogação de prazo do acordo original por 6 (seis) meses, ou seja, até 15/10/2026. Vigência do Acordo: 15/04/2024 a 15/10/2026. Data de Assinatura: 27/02/2026. Assinam: DIEGO TYSZKA MARTINEZ- FUPEF, EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA - FUPEF, CAMILA GIRARDI FACHIN - UFPR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº AET-141/2025

Processo: 23075.072324/2022-95

Participes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: prorrogação de prazo do acordo original por 8 (oito) meses, ou seja, até 21/12/2026. Vigência do Acordo: 21/08/2023 a 21/12/2026. Data de Assinatura: 27/02/2026. Assinam: CAMILA GIRARDI FACHIN- UFPR, EDEMIR REGINALDO MACIEL- FUNPAR, MARCOS CESAR MIRANDA DA SILVA- FUNPAR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº AET-88/2025

Processo: 23075.002258/2025-39

Participes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: alteração de valor do acordo original de R\$ 490.050,00 para R\$ 250.470. Vigência do Acordo: 28/04/2025 a 28/04/2027. Data de Assinatura: 27/02/2026. Assinam: EDEMIR REGINALDO MACIEL - FUNPAR, MARCOS CESAR MIRANDA DA SILVA - FUNPAR, CAMILA GIRARDI FACHIN - UFPR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº AET-9/2026

Processo: 23075.002183/2024-13

Participes: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná - FUPEF; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: prorrogação de prazo do acordo original por 2 (dois) meses, ou seja, até 30/06/2026. Vigência do Acordo: 06/04/2024 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 27/02/2026. Assinam: DIEGO TYSZKA MARTINEZ- FUPEF, CAMILA GIRARDI FACHIN - UFPR, EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA - FUPEF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº AET-150/2025

Processo: 23075.078256/2023-59

Participes: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná - FUPEF; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: prorrogação de prazo do acordo original por 6 (seis) meses, ou seja, até 15/10/2026.. Vigência do Acordo: 15/04/2024 a 15/10/2026. Data de Assinatura: 27/02/2026. Assinam: EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA - FUPEF, DIEGO TYSZKA MARTINEZ - FUPEF, CAMILA GIRARDI FACHIN- UFPR.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL**

EDITAL Nº 75/2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 031/2026 - PROGEPE, publicado no D.O.U. de 30/01/2026, Seção 3, páginas 58 e 59, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Educação Profissional e Tecnológica

Área de Conhecimento: Computação

Matérias Específicas: Arquitetura de Computadores e Redes de Computadores

Processo: 23075.051757/2025-50

Número de Vagas: 01 (uma) -PREFERENCIALMENTE RESERVADA PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS - CONFORME SORTEIO REALIZADO EM 28/01/2026.

Ampla Concorrência:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Jackson Luis Schirigatti	9,75
02	Felipe Gustavo Bombardelli	7,50

Vaga destinada à pessoa candidata com Deficiência (PcD):

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve pessoa candidata inscrita		

Vaga destinada à pessoa candidata Preta e Parda:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve pessoa candidata inscrita		

